



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº. 484

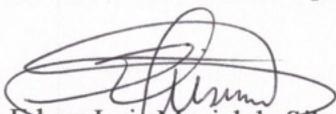
**“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão de Capanema ao Sr. Joaquim Fonseca de Barros.”**

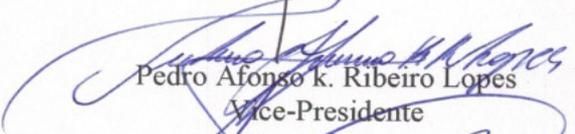
A Câmara Municipal de Capanema, aprova e a Mesa Diretora Decreta:

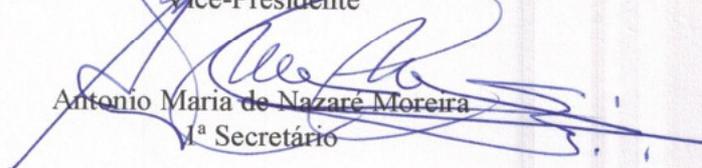
Art. 1º- Fica concedido ao Sr. Joaquim Fonseca de Barros, o Título Honorífico de Cidadão de Capanema, de acordo com os termos da Resolução 02 de 20 de abril de 1978, e Resolução nº 12 de 04 de junho de 1981.

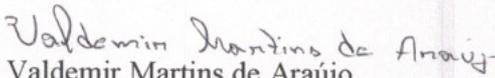
Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 22 de Fevereiro de 2008.

  
Edson Luis Maciel da Silva  
Presidente

  
Pedro Afonso k. Ribeiro Lopes  
Vice-Presidente

  
Antonio Maria de Nazaré Moreira  
1ª Secretário

  
Valdemir Martins de Araújo  
2º Secretário